



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 18/02/2013

PORTARIA Nº 0184 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, pelo Estatuto, Regimento Interno, pela Lei nº 8.112/90, pela Portaria nº 19, de 07/01/2013 e, tendo em vista o Processo nº 23084.000883/2013-01, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADÉLIA BENEDITA COELHO DOS SANTOS, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0388397, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, ANTONIO VINÍCIUS CORREA BARBOSA, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1492115, lotado no Instituto no Ciber Espacial/ICIBE e FERNANDA MARTINS HATANO, Professor Adjunto do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1550251, lotada no Instituto de Saúde e Produção Animal/ISPA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de fevereiro de 2013.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/Ufra

PORTARIA Nº 0188 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, pelo Estatuto, Regimento Interno, pela Lei nº 8.112/90, pela Portaria nº 19, de 07/01/2013 e, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar no Processo nº 23084.001301/2013-04, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALCIR TADEU DE OLIVEIRA BRANDÃO, Professor Associado, do quadro de pessoal permanente desta IFES, Matrícula Siape nº 0388400, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2678, de 29/11/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 03/12/2012, (Processo nº 23084.000905/2011-97), para substituir o servidor MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 14 de fevereiro de 2013.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/Ufra